



**Universidade Estadual de Maringá**



**Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino**

**EDITAL Nº 120/2021 – PEN**

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 23 de agosto de 2021.

Vinicius Kimura Mesquita de Souza

**Publica procedimentos e prazos da PRIMEIRA CHAMADA de matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas do XX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e divulga a data da SEGUNDA CHAMADA e TERCEIRA CHAMADA para subsequentes**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

a Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

o Manual do Candidato do XX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e o EDITAL Nº 038/2021-GR/UENP XX Vestibular dos Povos Indígenas divulgado no endereço: <https://uenp.edu.br/xx-vestibular-indigena>;

a Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

**TORNA PÚBLICO:**

Os procedimentos e prazos da Primeira Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas do XX Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2021.

**1. CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Elivelton Correia Da Silva	1º lugar
Antonio Benitez	2º lugar
Aline Amendo Kuita	3º lugar
Luziete Fidêncio	4º lugar
Liederson Silva	5º lugar
Luciele Maria Mã Féj Lourenço	6º lugar



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação Edital nº 120/2021-PEN

### 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas no XX Vestibular dos Povos Indígenas devem efetuar matrícula na **PRIMEIRA CHAMADA**. As datas de matrícula da Primeira Chamada são mostradas a seguir:

#### PRIMEIRA CHAMADA: 24, 25 e 26 de agosto de 2021

2.1. As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas em duas etapas.

**1ª Etapa:** Reunião via plataforma Google Meet para recepção e orientações aos novos estudantes;

**Data:** 24/08/2021 (terça-feira)

**Horário:** Das 14 às 15h30

**Link para acesso:** [meet.google.com/mky-cqnn-vni](https://meet.google.com/mky-cqnn-vni)

**2ª Etapa:** Efetivação do registro e matrícula do candidato aprovado no Vestibular no limite de vagas.

**Data:** 25 e 26/08/2021 (quarta e quinta-feira)

As matrículas da **PRIMEIRA CHAMADA** serão realizadas via e-mail. Os candidatos devem enviar no e-mail: [cuia-pen@uem.br](mailto:cuia-pen@uem.br) a documentação abaixo, digitalizadas em PDF, nos dias 25 e 26 de agosto. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 26 de agosto;

- a) uma fotocópia da Cédula de Identidade(RG);
- b) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma fotocópia do CPF.
- d) uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias;
- e) fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) comprovante de endereço.
- g) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – vestibular indígena**
- h) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula;

2.2. Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação Edital nº 120/2021-PEN

- b) Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

### **c) CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO SUBSEQUENTES**

Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1 deste Edital, as vagas não preenchidas na **PRIMEIRA CHAMADA** serão concedidas aos candidatos em lista de espera na **SEGUNDA CHAMADA**, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **SEGUNDA CHAMADA** será publicada no dia **27 de agosto de 2021** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) a partir das 16 horas. Em caso do não preenchimento das vagas em segunda chamada, será realizada a **TERCEIRA CHAMADA** com os candidatos em lista de espera, conforme ordem de classificação. A convocação nominal dos subsequentes para a **TERCEIRA CHAMADA** será publicada no dia **01 de setembro de 2021** no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

- 3.1. O candidato classificado como subsequente na **SEGUNDA CHAMADA** deve efetuar matrícula, no dia **30 de agosto de 2021**, observando o horário oficial de Brasília-DF, seguindo o mesmo encaminhamento estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital. O candidato classificado como subsequente na **TERCEIRA CHAMADA** deve efetuar matrícula, no dia **03 de setembro de 2021**, observando o horário oficial de Brasília-DF, seguindo o mesmo encaminhamento estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

### **d) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

4.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

As aulas do ano letivo de 2021 tiveram início **em 09 de agosto de 2021**, ao efetivar a matrícula o aluno deverá iniciar, imediatamente, a frequência as aulas.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 23 de agosto de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Alexandra Abdala Cousin**  
Pró-Reitora de Ensino